

# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1745/2023 - SL/CMC.

Cáceres – MT, 18 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal Prefeitura Municipal de Cáceres Av. Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste CEP: 78.210-906 | Cáceres-MT.

Ref.: Protocolo nº 1.8472023 (SAPL) e Protocolo nº 2.070/2023 (1-Doc).

**Assunto:** Encaminhamento do autógrafo do Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal de Cáceres-MT, conforme a Lei nº 2.138 de 18 de junho de 2008.

A par de primeiramente cumprimentá-la, dando cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, o autógrafo do **PROJETO DE LEI Nº 103, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.** "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências." Aprovado nas Sessões Ordinária do dia 18 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

### PROJETO DE LEI Nº 103, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências."

Autor(a): Prefeita Antônia Eliene Liberato Dias

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica

Municipal, bem como o seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário deste Poder Legislativo aprovou e a Prefeita Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despes a s, pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional -programática:

Órgão:	05 - SEC. MU	JNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função:	10 – Saúde			
Subfunção:	301 – Atenção Básica			
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ			
Proj/		UISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS	E OUTROS	
Atividade:	TIPOS - ATENÇÃO BÁSICA			
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$	

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.52 Equipamentos e	(1.621) Transferências Fundo a Fundo de	320.000,00
Material Permanente	Recursos do SUS provenientes do Governo	
	Estadual	

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1 o serão cobertos com o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, conforme disposto no inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.121, de 21 de dezembro de 2022 - LOA/2023, Lei nº 3.120, de 21 de dezembro de 2022 -LDO/2023 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021 -PPA -Quadriênio 2022 -2025.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ LAUDO PAZ LANDIM



Câmara Municipal de Cáceres/MT, 18 de dezembro de 2023.

### LUIZ LAUDO PAZ LANDIM Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9A6-9FAB-10E1-4534

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 19/12/2023 14:08:04 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/B9A6-9FAB-10E1-4534